



REPUBLIQUE DU SENEGAL
Un Peuple – Un But – Une Foi



9TH WORLD WATER
FORUM | DAKAR 2022

Funding mechanisms for ensuring water-security and sustainable agricultural practices in water-conflict basins in Brazil

Jorge Werneck

PhD Hydrology - Director of Adasa



Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

Adasa

Water Funding Mechanisms

- Government taxes (general and/or specific);
- Tariffs (cost-recovery principle - water supply and wastewater services only)
- User-pays principle;
- Polluter-pays principle;
- Provider-receiver principle (Payment for Environmental Services - PES)
- Beneficiaries-pays principle;
- Private financing - Public private partnerships
- International development banks (loans)
- Green/Climate & Blue bonds

Adasa

User-pays / Polluter-pays Principles

Brazilian Water Resources Policy (Law 9433/97)

□ Principles:

- ✓ *recognized water as a public, limited, finite, and vulnerable good, with economic value.*

□ Implementation tools:

- ✓ *charging fees for water use (following the user pays principle and the polluter pays principle);*
- ✓ *Water Resources Plans (programs and projects – suppose to guide the definitions of charging fees).*

Adasa

User-pays / Polluter-pays Principles

Brazilian Water Resources Policy (Law 9433/97)

□ Implementation:

- ✓ *the River Basin Committees establish the fee-charging mechanisms for the use of water resources and suggest the amounts to be charged;*
- ✓ *Revenues from charges are invested in priority in river basins where they have been generated;*
- ✓ *This money is mobilized to finance studies, programs, projects and works included in the Water Resources Plans;*
- ✓ *Administration expenses are limited to 7.5% of the total amount brought in by water charges.*

Adasa

Payment for Environmental Services - PES

Principles:

- ✓ Provider-receiver principle;
- ✓ Beneficiaries-pays principle

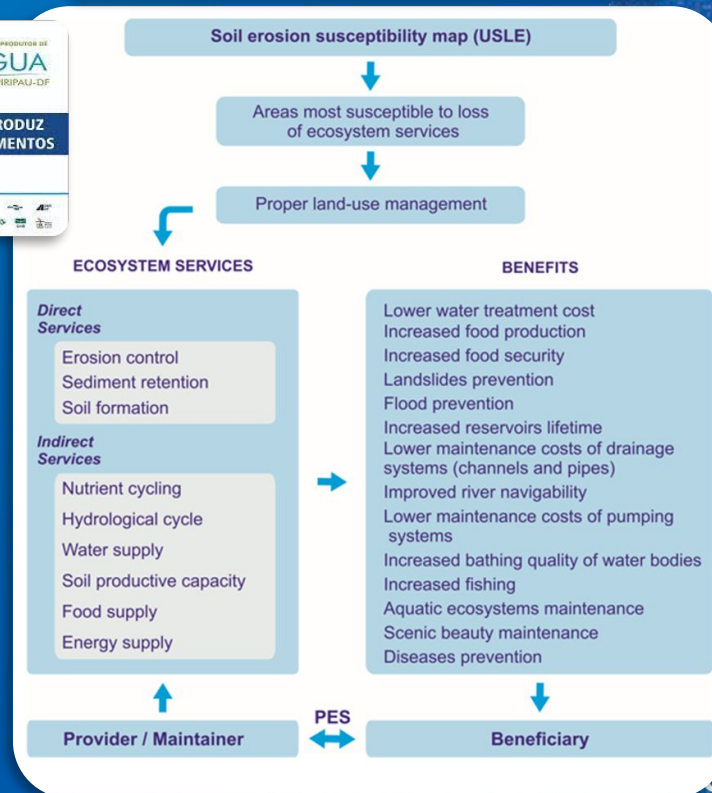


J Soils Sediments
DOI 10.1007/s11368-013-0821-0

PROGRESS IN EROSION AND SEDIMENTATION IN LATIN AMERICA

Assessing the use of erosion modeling to support payment for environmental services programs

Jorge Enoch Furquim Werneck Lima • Walszon Terlizzi Araújo Lopes • Fabiana de Góis Aquino • Eduardo Cyrino Oliveira-Filho • Edson Eyji Sano • Felipe Damião Mello de Silva



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADASA comunica a realização de Audiência Pública sobre normas para **reconhecimento, na tarifa** dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do DF, de valores destinados pela concessionária para o **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)**.

06/04/2021 - 9h
Plataforma TEAMS - Virtual



INSCRIÇÕES e CONTRIBUIÇÕES
e-mail: ap_001_2021@adasa.df.gov.br
http://www.adasa.df.gov.br



Regular é nossa natureza!

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

*Publicado no DODF nº 14, de 22 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2021



Estabelece normas para o reconhecimento, na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de valores destinados pela concessionária para o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), e disciplina as regras para análise dos projetos prioritários e a forma de apresentação de seus resultados.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º, inciso III, e no art. 23, incisos III e VII, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, observados os elementos constantes do Processo SEI nº 00197-00000470/2021-47, Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para o reconhecimento, na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de valores destinados pela concessionária para o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), e disciplina as regras para análise dos projetos prioritários e a forma de apresentação de seus resultados, conforme disposto no Módulo XIV do Manual de Revisão Tarifária Periódica (MRT), aprovado pela Resolução Adasa nº 01, de 18 de fevereiro de 2021.

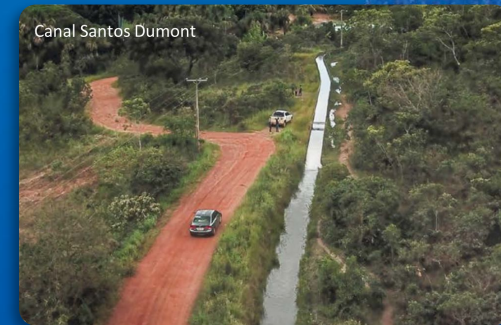
- \$ Sustainability of the Project
- Promote farmers engagement



Piping of the Santos Dumont Canal (20 km)

U\$1 million

- ✓ 68% - Contingency Tariff
- ✓ 30% - Charging fees
- ✓ 1% - Paid by ADASA
- ✓ 1% Paid by the farmers



Adasa



Thank you for your attention

